



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 751 de 12 de MAIO de 2022

AUTORIA DOS VEREADORES FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA E JOSÉ PAULO DE SOUSA FILHO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE A ADVOGADA DR^a. MÁRCIA MAYARA DE ABREU LIRA (DR^a. MAYARA ABREU).

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cachoeirense a Advogada Dr^a. MÁRCIA MAYARA DE ABREU LIRA (Dr^a. Mayara Abreu), Presidenta da Comissão da Mulher Advogada da OAB subseção de Cajazeiras/PB, Assessora Jurídica, Controladora Geral, e hoje Procuradora Geral do Município de Cachoeira dos Índios, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cachoeira dos Índios na área jurídica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), 12 de Maio de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal